

Acta da Sessão Ordinária do dia 10

de Abril de 1965.

Nos seis dias do mês de Abril, do ano de

Um mil novecentos e sessenta e cinco, na sala das reuniões da Câmara Municipal de Nipocã, às quinze horas, foi iniciada a sessão com a presença dos seguintes Vereadores: João Rabelo de Azevedo - Presidente, Jacinto Alul, José Feia, Plínio Andréas, José Francisco Martins e José Cardoso Andrade. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou que se fizesse a leitura dos atos anteriores; 1º - Foi lida a ata da sessão helda do dia 13 de março de 1965. Que sem observação foi dada por aprovada pelo Sr. Presidente. A seguir leitura da ata da sessão ordinária do dia 13 de março de 1965. Que sem observação foi dada por aprovada pelo Sr. Presidente. A seguir não havendo matéria a tratar em expediente passou-se a Primeira Discussão: Foi apresentada o Projeto - Lei nº $\frac{3}{65}$ de R\$ 30.000,00 para cover ao pagamento de uma transmissão da Rádio Difusora de Monte - Apozimel, efetuada no dia 7 de setembro das letras helda desta validade. O Sr. Presidente franquiar a palavra aos Sr. Vereadores, uga da mesma o Vereador José Francisco Martins, que solicitou do Sr. Presidente se caber aos grupos municipais, fazer propagandas de cosas comerciais, pois que no dia 7 de setembro o repoter quando irradiava a sessão fazia reclame de algumas cosas comerciais. O Sr. Presidente explicou ao Vereador que jamais fariadaria, com o repoter em discon de irradiar a sessão para

fazer reclame de Casas Comerciais, solicitar do senhor
os devedores de Curitiba e reporter fazer esse pro
pagando, pois que o mesmo não curiu. Nenhum dos
senhores devedores presentes curiu, e reporter fazer pro
pagando a não se no prazo quando inacciosa
os discursos e a palavra, isto em intervalos da ir-
radiação. Nenhum mais dos senhores devedores querendo
usar da palavra, o senhor Presidente e encaminhar
a votação, tendo sido aprovado por unanimidade
de plenário. A seguir foi apresentado o Projeto - Lei no
 $\frac{1}{65}$ de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil cruzeiros) pa-
ra pagamento do motorista da Rua do P.A.M.S local
sem uso da palavra franquada pelo senhor Presidente
o senhor Presidente, e encaminhar a votação, tendo sido
aprovado por unanimidade de plenário. A seguir e
foi apresentado o Projeto - Lei no $\frac{2}{65}$ de R\$ 6.043.002, (Seis
milhões, quarenta e três mil e dois cruzeiros) autoriza-
do o Poder Executivo a efetuar o pagamento de despesas
devidamente empenhadas de 1.958, 1.962 e 1.964 e não sal-
dados "Restos a Pagar" constantes no Balanço Geral do ex-
ercício de 1.964. O senhor Presidente franquou a palavra
dos senhores devedores, nenhum do mesmo, se interessando
pela palavra o senhor Presidente e encaminhar a vota-
ção, foi aprovado por unanimidade de Plenário. A
seguir foi apresentado o Projeto - Lei no $\frac{4}{65}$ de R\$ 60.000,00
(sessenta mil cruzeiros) destinado do América Futebol
Clube desta cidade. O devedor foi feita solicitar
a utilização do Projeto pelo prazo de 15 dias. De a-
cordo com o autor do Projeto foi utilizado o Proje-
to da pauta para estudo. A seguir foi apresen-
tado o Projeto - Lei no $\frac{5}{65}$ de R\$ 300.000,00 (trezentos mil
cruzeiros) para construção de um W.C., e galpão na
frente do Cemitério Municipal desta cidade sem interesse

se pela discussão, foi a votação, tendo sido apro-
vado por unanimidade de Plenário. A seguir foram
apresentados os Balanços trimestrais de Outubro, Novembro e
Dezembro de 1964. Nenhum dos senhores Senhores querendo falar
da palavra franquiada a senhor Presidente os encamin-
hou a votação, tendo sido aprovados por unanimidade
de plenário. A seguir foi apresentado o Balanço final do
exercício de 1964. Em discussão foi a votação, foi
aprovado por unanimidade, não havendo matéria a
tratar em segunda discussão passou-se a expli-
cação. Pessoal. Em interesse pela palavra franquiada
da a senhor Presidente agradeceu a todos, fez a es-
tima convocação e deu por encerrada a sessão
às 16:00 horas. É solicitação para que todos con-
tasse de lavarse a presente ata, que depois de lida
e aprovada seja assinada pela Mesa.

Aprovada. Por unanimidade de Plenário
em 8-5-1965

João R. Gattardo
Jacinto Alves
José Roberto de Fátima